PREFEITURA DE GOIÂNIA

Companhia de Urbanização de Goiânia

RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

1 - Considerando que se trata de Processo Administrativo e em atendimento ao Requerimento de Projetos n.º 01/2022 da Diretoria de Urbanismo, tendo como interesse a aquisição e instalação de Árvore Solar *Wifi*, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;

2 - Considerando o contido no Processo n.º 89714095/2022 e no Parecer n.º 126/2022 – AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia.

RESOLVEM:

I - Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, em favor da empresa **SOLUS ENERGIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.550.729/0001-08**, cujo objeto é a aquisição e instalação de Árvore Solar *Wifi*, no valor total de **R$ 48.970,00 (quarenta e oito mil novecentos e setenta reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

II - Determinar os setores competentes que envidem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA e **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor-Vice-Presidente

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
Diretor Administrativo e Financeiro

www.goiania.go.gov.br

Av. Nazareno Roriz Nº 1122 Vila Aurora – Goiânia – Goiás
CEP: 74.405-010
Fone: (62) 3524-8500